



**DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**  
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO  
CONSELHO SUPERIOR

**DELIBERAÇÃO/CSDP, DE 23 DE JANEIRO DE 2012.**

**O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**DELIBERA:**

ELOGIAR o Defensor Público **HENOCH CABRITA DE SANTANA**, por sua contribuição à melhoria e aperfeiçoamento da Instituição, em razão do mesmo ter auxiliado a Corregedoria-Geral na condução dos trabalhos de avaliação na fase do estágio probatório dos Defensores Públicos, bem como em sua participação no Tribunal do Júri das comarcas do interior do Estado e, por tal procedimento enquadrar-se nas hipóteses previstas nos incisos I e IV do artigo 2º da Deliberação/CSDP nº 21, de 19 de dezembro de 2002, para fins de aferição de merecimento, nos termos do inciso IV do artigo 92 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, conforme decisão do Conselho Superior da Defensoria Pública, em reunião de 13 de janeiro de 2012 - Ata nº 1.378.

Campo Grande, 23 de janeiro de 2012.

**PAULO ANDRE DEFANTE**

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública.